



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

MOÇ 84 / 2007

MOÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Plenário, 26/09/2007

João Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza e manifesta votos de louvor aos Policiais Militares da 10º CPMind - Paranoá-DF: Sd PMDF Antônio Santana Carvalho da Conceição e Sd PMDF Altamir Antonio de Jesus, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho aos nobres pares a presente Moção de Congratulações que parabeniza e manifesta votos de louvor aos Policiais Militares da 10º CPMind - Paranoá-DF: Sd PMDF Antônio Santana Carvalho da Conceição, mat. 22481-2 e Sd PMDF Altamir Antonio de Jesus, mat. 22501-0, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 84 / 07
Fls. Nº 01 RITA

A presente proposição tem como objetivo parabenizar os Policiais Militares da 10º CPMind - Paranoá-DF: Sd PMDF Antônio Santana Carvalho da Conceição, mat. 22481-2 e Sd PMDF Altamir Antonio de Jesus, mat. 22501-0, pelos relevantes serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

Policiais Militares de reputação ilibada, cujas vidas são dedicadas em prol do bem estar e segurança da população do Distrito Federal, procurando mostrar que a parceria entre a Polícia Militar e a comunidade pode se refletir na redução dos índices de criminalidade, principalmente nos bairros considerados mais violentos.

Por todo o exposto, conclamo aos nobres pares dessa Egrégia Casa de Leis a aprovarem a presente moção.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2007.

Berinaldo Pontes
Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 20/09/07 às 15:23
<i>M</i> 314157
Assinatura Matrícula